



A2.2 – Recursos educativos para professores

# PREVENÇÃO DE NEGLIGÊNCIA, ABUSO E MAUS-TRATOS

Módulo: 6 – TREINO ESPECÍFICO PARA UTILIZADORES

Submódulo : 6.3. PREVENÇÃO DE NEGLIGÊNCIA, ABUSO E MAUS-TRATOS



Co-funded by the  
Erasmus+ Programme  
of the European Union

Este projeto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação [comunicação] reflete apenas a opinião do autor, e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito das informações nela contidas. Nº do Projeto: 2020-1-PT01-KA203-078360

# Introdução

<b>Módulo</b>	6
<b>Submódulo</b>	PREVENÇÃO DE NEGLIGÊNCIA, ABUSO E MAUS-TRATOS
<b>Lição nº.</b>	#1
<b>Duração</b> (minutos)	120 minutos
<b>Data</b>	07 de janeiro de 2023

# Objetivos

1. Compreender os antecedentes e conceitos fundamentais de negligência, abuso ou maus-tratos.
2. Reconhecer sinais de negligência, abuso ou maus-tratos.
3. Responder a situações de negligência, abuso ou maus-tratos; ou para responder a preocupações relacionadas com a ocorrência de negligência, abuso ou maus-tratos.
4. Compreender e identificar barreiras na denúncia de negligência, abuso ou maus-tratos.
5. Capacidade de compreender e aplicar estratégias de prevenção de negligência, abuso ou maus-tratos.

# Conceitos de negligência, abuso ou maus-tratos

# Tarefa 1 - Reflexão

1. **Abuso** – escreva a primeira palavra que lhe ocorreu quando ouviu/leu a palavra *Abuso*.
2. Considera existirem diferentes formas de abuso/negligência?
3. Como definiria abuso/negligência/maus-tratos?
4. Qual o aspecto comum entre as diferentes definições?



# Abuso, maus-tratos negligência

Existem diferentes formas de abuso, maus-tratos e negligência:

1. Mau-trato físico
2. Mau-trato psicológico/emocional
3. Negligência
4. Abuso sexual
5. Abuso financeiro/patrimonial
6. Síndrome de Munchausen por Procuração
7. Violência doméstica
8. Violência de gênero



# Definição

1. Diferentes conceitos -> Aspectos em comum:
  1. Intencionalidade
  2. Expectativa de confiança
  3. Risco
  4. Dano/prejuízo

# Definição

Segundo a Organização Mundial de Saúde, violência é  
*“o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.*

# Pessoas de risco



# Razões e fatores contributivos

## IDOSOS

- **Vítima:**
  - incapacidade funcional
  - demência/depressão
  - contexto socioeconómico
  - estado de saúde
  - isolamento social
- **Agressor:**
  - saúde mental
  - dependência económica
  - coabitação com a vítima
  - problemas de relacionamento interpessoal
  - stress do cuidador
  - transmissão geracional de comportamentos violentos

## LGBTIQ+

- Hábitos culturais, religiosos ou políticos heteronormativos
- Dificuldades na conceptualização/nomenclatura
- Invisibilidade
- Isolamento

## CRIANÇAS / JOVENS ADULTO

- Idade
- Problemas de saúde/ deficiência
- Problemas de comportamento
- Expectativas dos progenitores
- Gravidezes não desejadas
- Violência na família de origem
- Conflitos conjugais
- Contexto comunitário violento
- Normas de aceitação da violência

## MULHERES

- **Vítimas:**
  - baixa escolaridade
  - histórico de violência intrafamiliar na infância
  - iniciação sexual precoce
  - infância ausente de brincadeiras e afeto
  - falta de suporte familiar
  - dependência financeira do agressor
- **Agressores:**
  - eventos stressantes na vida do agressor (ex. desemprego)
  - personalidade e psicopatologia
  - abuso de drogas e álcool
  - história criminal
  - ter sido testemunha e/ou vítima de violência na infância

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Dependência de outras pessoas para cuidados a longo prazo
- Percepção, por parte do agressor, de menor risco de ser descoberto
- Dificuldades da vítima em fazer com que os outros acreditem nos seus relatos (menor credibilidade)
- Menor conhecimento por parte da vítima do que é adequado ou inadequado em termos de sexualidade/violência
- Isolamento social, aumentando o risco da PCDI ser manipulada
- Falta de independência económica por parte da maioria das PCDI
- Personalidade que entre em conflito com cuidadores

# Razões e fatores contributivos

Existem muitas razões pelas quais uma certa população/grupo social tende a sofrer abuso, negligência e maus-tratos:

## Vítima

- ser menos capaz de se proteger
- ser excluído
- isolado socialmente
- estar doente/ter condição
- relação com o agressor...

## Agressor

- comportamento
- agressão
- frustração
- saúde mental
- Abuso de álcool/drogas
- necessidade de controle
- dependência ...

## Sociedade

- idade
- fobia
- sexismo
- desigualdade
- patriarcado
- poder institucional/sistema...

# Estatísticas

1. A prevalência de maus-tratos, abuso e negligência é alta.
2. No entanto, é evidente que a violência existe e é um problema público.

## Idosos (2021)

- Nº de vítimas:  
1594/ano  
31/semana  
4/dia

## LGBTIQ+ (2019)

- 40% discriminadas num dos seus contextos
- 20% no local de trabalho
- 30% vítima de algum tipo de abuso no último ano

## Crianças / Jovens adultos (2021)

- Crimes sexuais contra crianças:  
1.416 (5,5%)
- Nº de vítimas:  
1959/ano  
38/semana  
5/dia

## Mulheres (2021)

- Nº de vítimas:  
9148/ano  
175/semana  
25/dia

## Pessoas com Deficiência (2022)

- 1195 queixas p/  
discriminação

# Estatísticas - Pessoas idosas



### Duração da vitimação

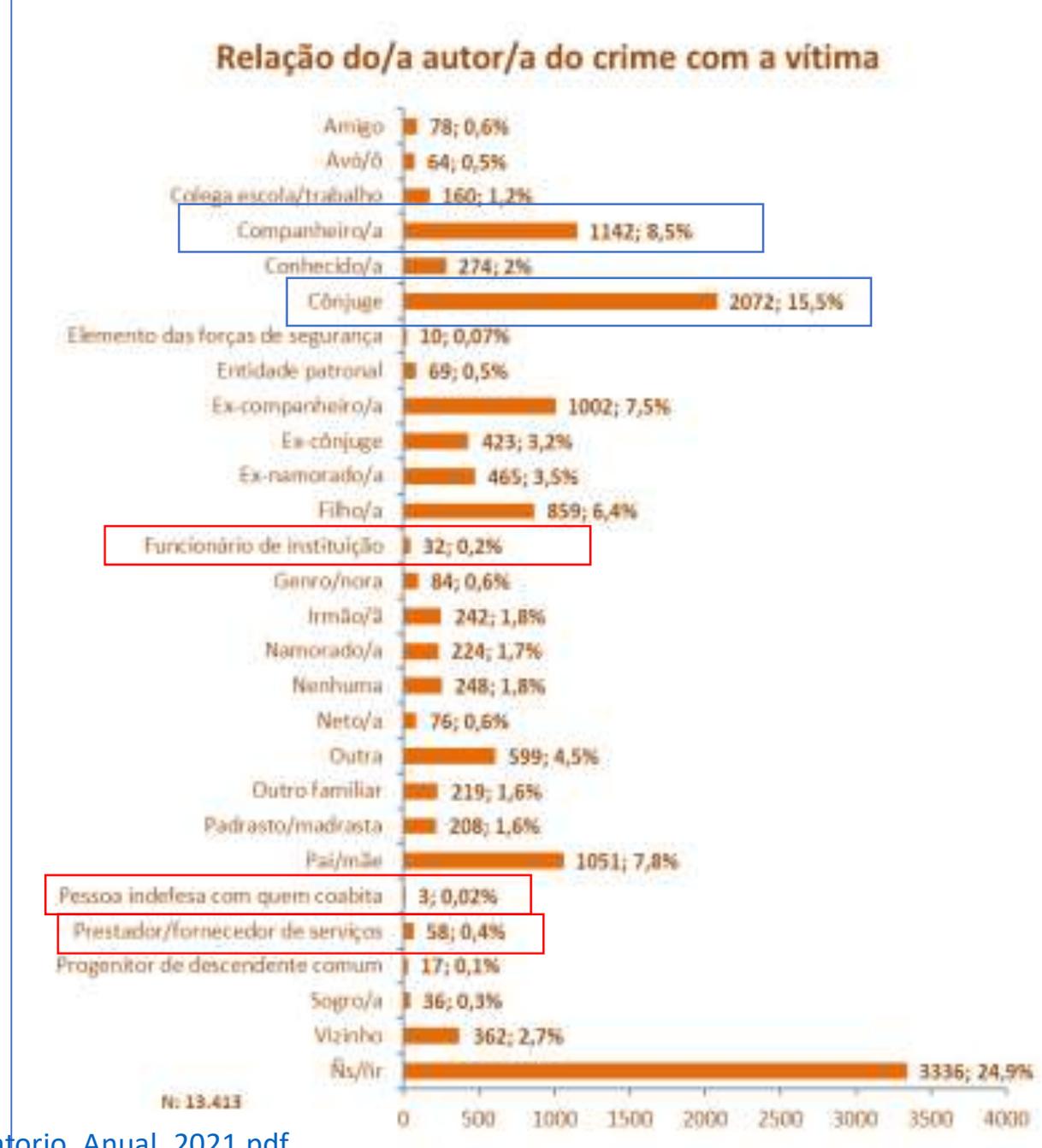
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Entre 1/6 meses	39	41	25	39	32	31
7 meses 1 ano	53	59	44	36	43	41
<b>Entre 2/6 anos</b>	<b>92</b>	<b>78</b>	<b>96</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>81</b>
Entre 7/11 anos	29	37	29	31	23	30
Entre 12/25 anos	29	37	34	28	25	25
Entre 26/40 anos	31	33	32	30	38	42
Mais de 40 anos	40	40	53	45	43	48
Ñs/ñr	309	383	498	539	479	470
<b>Total</b>	<b>622</b>	<b>708</b>	<b>811</b>	<b>840</b>	<b>775</b>	<b>768</b>

# Estatísticas - Pessoas idosas

Tipos de crimes

		2013	2014	2015	2016	2017	2018
Crimes contra as pessoas: vida ou integridade física	Homicídio consumado	6	3	4	3	7	9
	Homicídio tentado	1	1	1	5	14	10
	Maus tratos	38	38	37	51	45	63
	Ofensas à integridade física (outra)	23	14	6	8	10	12
	Ofensas à integridade física grave	3	11	11	10	7	8
	Ofensas à integridade física simples	58	66	53	70	77	62
	Inter. tratam. médico-cirúrgicos	1	-	2	5	2	3
	Outros crimes	3	11	7	8	7	7
	Ameaça/coacção	65	66	78	93	101	69
Crimes contra as pessoas: liberdade pessoal	Sequestro	11	12	11	8	10	9
	Perseguição (Stalking)	-	9	7	13	-	8
	Outros crimes	4	4	2	2	4	7
	Assédio sexual (c/ actos sexuais)	-	-	1	1	-	1
Crimes contra as pessoas: crimes sexuais	Importunação sexual	3	1	1	2	-	1
	Violação	1	-	1	2	1	2
	Outros crimes	-	-	1	-	-	-

# Estatísticas



# Estatísticas – pessoas com deficiência

## Violência na relação PcDI – Cuidadores informais

Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade

### Negligência

- **36,2%**  
cuidadores já lhes negaram suporte afetivo/emocional

### Mau-trato físico

- **21,5%**  
PDI já foram vítimas de violência física por parte do seu cuidador principal

### Discriminação

- **15,6%**  
cuidadores já lhes negaram realizar adaptações que contribuíssem para a sua autonomia e independência
- **15,6%**  
cuidadores já ignoraram as suas condições de igualdade com os demais cidadãos

### Mau-trato psicológico

- **41,2%**  
cuidadores já gritaram, ofenderam, insultaram ou humilharam as PDI
- **28,5%**  
cuidadores já culpabilizou a PDI pelo trabalho/esforço no ato de cuidar
- **6,9%**  
cuidadores já trancou a PDI numa divisão da casa ou impediu o acesso ao resto da habitação

### Abuso sexual

- **2%**  
cuidadores tentou ter relações sexuais com a PDI contra a sua vontade
- **2%**  
cuidadores tentou tocar ou tocou sexualmente nas PDI contra a sua vontade

### Exploração financeira e patrimonial

- **12,8%**  
cuidadores apropriaram-se dos seus rendimentos/ apoios financeiros

# Estatísticas – pessoas com deficiência

## Violência na relação PcDI – Cuidadores informais

Cuidadores informais de PcDI

### Mau-trato psicológico

- **38%**  
PDI de quem cuidam já lhes terão gritado, ofendido, insultado e/ou humilhado
- **29,8%**  
PDI já se terão recusado a falar, ignorado e/ou desprezados os seus cuidadores
- **21,7%**  
já foram ameaçados verbalmente e/ou fisicamente pelas PDI de quem cuidam
- **4,1%**  
já terão sido culpabilizados pela doença/deficiência que a pessoa de quem cuidam possui

### Mau-trato físico:

- **32,5%**  
dos cuidadores refere já ter sido vítima de maus-tratos físicos por parte das PDI de quem cuidam

### Negligência

- **20,3%**  
já terão desvalorizado o bem-estar e o cuidado do cuidador
- **16,4%**  
já lhes foi negado suporte afetivo/emocional por parte da PDI de que cuidam
- **16,4%**  
ignoraram as suas necessidades básicas
- **8,2%**  
PDI já terão negado auxílio numa situação de emergência

# Estatísticas

Existe alguma falta de dados estatísticos, pelas dificuldades metodológicos.



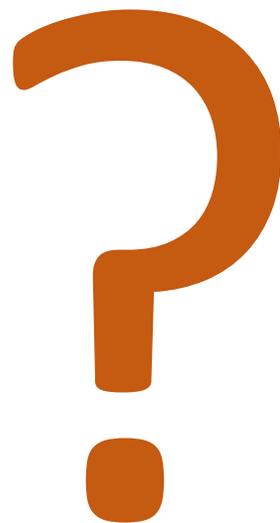
# Sinais de negligência, abuso ou maus-tratos

# Tarefa 2 - Como reconhecer sinais de abuso?

1. Com base nas reflexões anteriores sobre os tipos de maus-tratos/negligência, indique possíveis sinais de abuso.



# Sinais por tipo de abuso - 1 ou diferente?



# Mau-trato físico - definição

“O uso intencional da força física que resulta numa doença aguda ou crónica, lesão corporal, dor física, deficiência funcional, angústia ou morte.

O mau-trato físico pode incluir, entre outros, atos de violência como atacar (com ou sem um objeto ou arma), bater, espancar, arranhar, morder, sufocar, empurrar, abanar, esbofetear, chutar, pisar, beliscar, e queimar.

Além disso, o uso inapropriado de medicamentos e restrições físicas, imobilização, torção de braço, puxão de cabelo, alimentação forçada e punição física de qualquer tipo também são exemplos de mau-trato físico.”

# Mau-trato físico - sinais

1. Explicação inconsistente, inadequada, vaga e bizarra para a lesão que apresenta
2. Recusa da vítima em definir a lesão
3. Ossos fraturados, entorses, luxações, contusões, queimaduras, arranhões, cortes, dor, mordeduras
4. Evitar e ter medo de determinadas pessoas, funcionários ou ser conivente com uma determinada pessoa
5. Parecer preocupado, ansioso, deprimido ou retraído
6. Evitar contacto físico
7. Pessoa “propensa a acidentes”
8. Demora na procura de assistência/cuidados médicos
9. ....



# Abuso sexual - definição

Interação sexual forçada e/ou indesejada.

Isso pode incluir, mas não se limita a, contato completo ou tentado forçado e/ou indesejado entre o pênis e a vulva ou o pênis e o ânus envolvendo penetração, por menor que seja;

contato forçado e/ou indesejado entre a boca e o pênis, vulva ou ânus;

penetração forçada e/ou indesejada da abertura anal ou genital de outra pessoa por uma mão, dedo ou outro objeto;

toque intencional forçado e/ou indesejado, seja diretamente ou através da roupa, na genitália, ânus, virilha, mama, parte interna da coxa ou nádegas;

procedimentos injustificados, intrusivos e/ou dolorosos no cuidado de genitais ou área retal;

ou atos sem contato forçados e/ou indesejados de natureza sexual, como forçar uma vítima a ver materiais pornográficos, fotografar um idoso para gratificação sexual, voyeurismo e assédio sexual verbal ou comportamental .

# Abuso sexual - sinais

1. Revelar abuso sexual ou insinuar ser abusado
2. Sinais físicos como dor, hematomas, sangramento (genitais, ânus, seios)
3. Dificuldade em andar ou sentar sem uma explicação lógica
4. Roupas rasgadas
5. DST
6. Gravidez
7. Distúrbios do sono
8. Mudanças de comportamento (depressão, ataques de ansiedade, procura de segurança, agitação, choro, ...)
9. Recusar-se a tomar banho ou outros procedimentos relacionados à intimidade de pessoas
10. Prurido, dor ou edema na região vaginal ou anal
11. Linguagem sexual precoce ou comportamento sexual inadequado para a idade



# Mau-trato psicológico/emocional - definição

- Comportamento verbal ou não verbal que resulta na inflição de angústia, dor mental, medo ou angústia, perpetrado por um agressor.
- Tais comportamentos podem ter efeitos imediatos ou efeitos retardados que são de curto ou longo prazo por natureza, que podem ou não ser prontamente aparentes ou reconhecidos pela vítima.



# Mau-trato psicológico/emocional - sinais

1. Comportamento incomum, como agressão, submissão ou retraimento, choro, intimidação, auto-mutilação
2. Desculpas constantes, obediência excessiva, submissão
3. Comportamento destrutivo (baixa auto-estima, auto-abuso, comportamento auto-destrutivo)
4. Diminuição da capacidade de lidar com situações familiares
5. Altos níveis de ansiedade, especialmente quando solicitado a ir a um determinado local ou acompanhar uma determinada pessoa
6. Dificuldade nas relações afetivas interpessoais
7. Falta de apego aos outros
8. Distúrbio da fala...

# Violência doméstica - definição

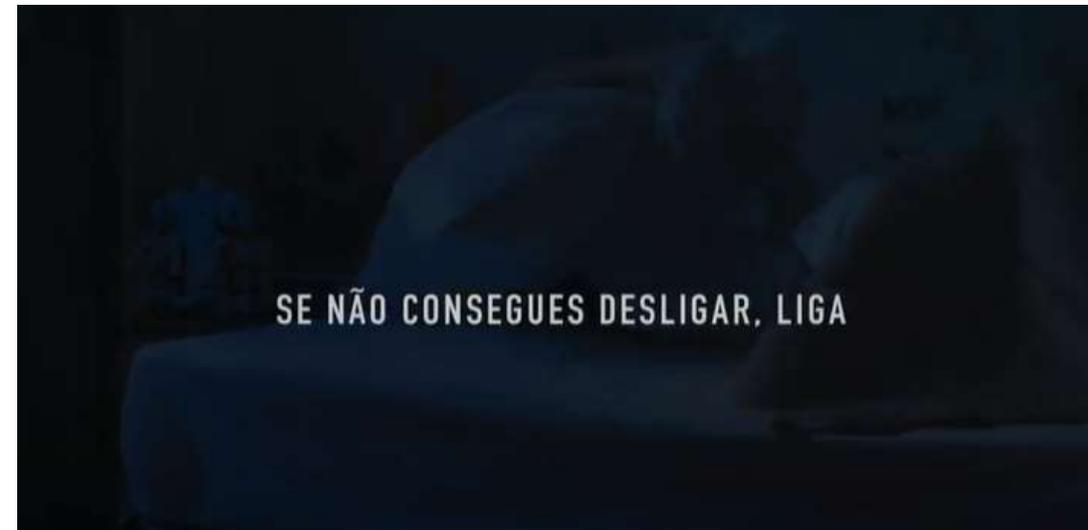
“Pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor de descendente comum em 1.º grau, quer haja ou não coabitação.

Também pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite.”

O crime de Violência Doméstica é público, ou seja, qualquer pessoa que saiba ou suspeite que uma pessoa está a ser vítima deste crime tem a obrigação de denunciar.

# Violência doméstica - sinais

1. Os sinais dependem do tipo de violência
2. Depressão, afastamento, choro
3. Verificar constantemente as decisões com o parceiro
4. Comunicação limitada com os outros
5. Faltas ao trabalho e a ocasiões sociais
6. Falta de dinheiro
7. Sentimentos de inutilidade
8. ...



<https://www.youtube.com/watch?v=gzNETcE0xoA&t=30s>

# Negligência - definição

“Diz-se das situações nas quais as necessidades físicas e/ou psicológicas da criança [ou de outra pessoa vulnerável ou mais dependente] são continuamente desleixadas ou descuidadas.

Este tipo de abuso envolve faltar [à vítima] no que respeita a fornecer-lhe uma alimentação adequada, um espaço onde ela possa viver em segurança e roupas apropriadas; não proteger a criança de danos ou maus tratos físicos ou de situação perigosas; não proporcionar à criança cuidados médicos adequados.”

# Negligência - sinais

1. Revelando negligência ou dando dicas
2. Carência de higiene pessoal
3. Vestuário desadequado para o clima
4. Inexistência de rotinas (sono e alimentação)
5. Necessidades médicas não atendidas
6. Baixo do peso ou excesso de peso, desidratação
7. Mendigar, vasculhar no lixo
8. Não está feliz com o cuidado, mas sente-se incapaz de mudar a situação
9. Internamento frequentes sem explicação
10. Hematomas ou lesões inexplicadas e acidentes frequentes por falta de supervisão de situações perigosas
11. Sem condições de vida/habitacionais dignas
12. Isolamento social
13. Comunicação limitada ...



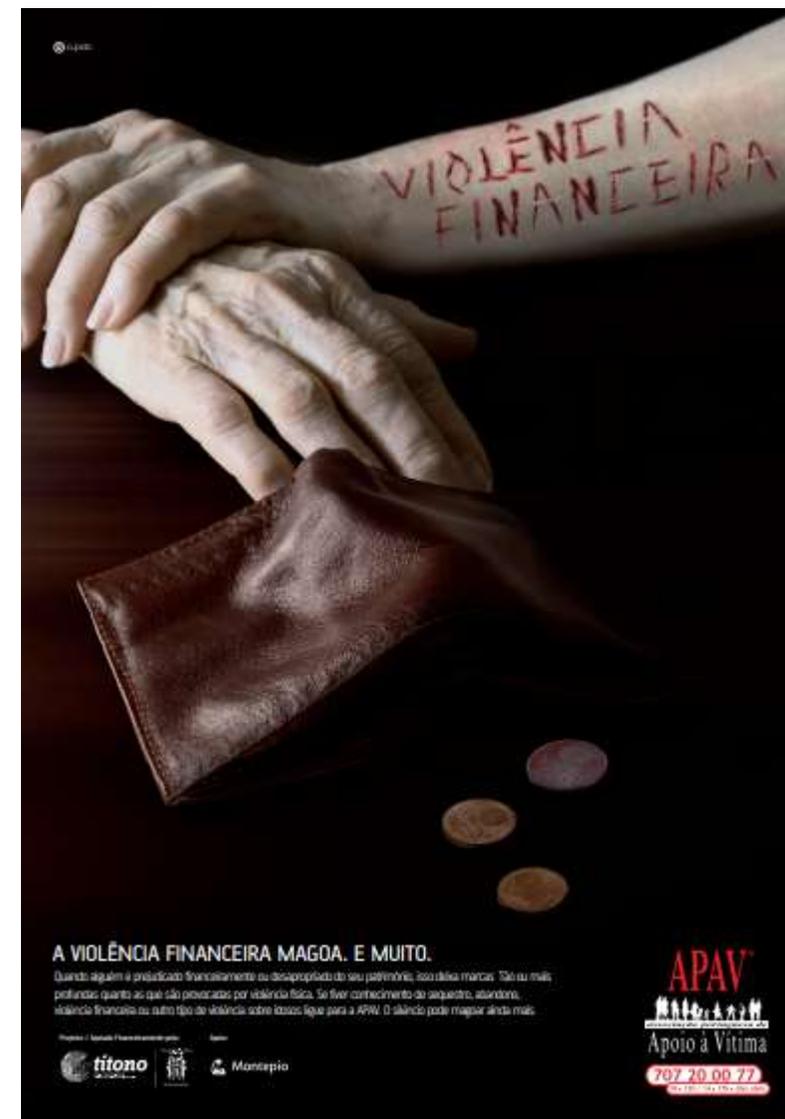
# Violência financeira – definição

“O uso ilegal, não autorizado ou impróprio dos recursos de um idoso [ou de outra pessoa mais vulnerável/dependente] por um cuidador ou outra pessoa com quem mantenha uma relação de confiança, em benefício de outra pessoa que não o idoso.”

“Qualquer prática que visa a apropriação ilícita do património de uma pessoa idosa e pode ser realizada por familiares, profissionais e instituições.”

# Violência financeira – sinais

1. Desconhecimento sobre suas finanças
2. Atividade/saldo incomum nas contas bancárias
3. Mudanças nas práticas bancárias (incluindo saídas inexplicáveis)
4. Contas não pagas
5. Desaparecimento de dinheiro e outros objetos de valor (roubos)
6. Alterações em testamentos, transferência de bens
7. Falta de dinheiro para assegurar despesas correntes
8. Pedir dinheiro emprestado
9. Roubar dinheiro
10. ...



# Uso indevido de restrições - definição

“O uso indevido de restrições está relacionado com o uso desadequados de restrições químicas, físicas ou mecânicas por interesse ou disciplina. Não é autorizado e constitui violência.

Restrições químicas significa a administração de qualquer droga para controlar o comportamento de um adulto vulnerável/criança, tem o efeito temporário de restringir a liberdade de movimento/comportamento do adulto vulnerável, não sendo o tratamento adequado para a condição médica ou psiquiátrica do adulto”.

# Uso indevido de restrições - sinais

1. Portas do quarto fechadas por fora
2. Fechaduras de outros móveis, incluindo por exemplo do frigorífico
3. Sobredosagem de medicamentos/utilização de sedativos
4. Uso de medicação com objetivo de controlo
5. Esconder o andarilho ou outro produto de apoio de apoio à mobilidade
6. Colocar móveis para restringir o acesso de outras pessoas
7. ...

# Mau-trato institucional - sinais

1. Impedir visitas ou o envolvimento de familiares
2. Regimes rígidos que não atendem às necessidades, desejos e objetivos individuais
3. Falta de pessoal resultando em cuidados de má qualidade
4. Uso inadequado de restrições (físicas, medicamentosas)
5. Falta de respeito pela dignidade e privacidade (uso do duche em simultâneo com outras pessoas, troca de roupa na presença de outras pessoas, exposição da privacidade das pessoas...)
6. Não fornecer comida e bebida adequadas ou assistência para se alimentar
7. Discriminar as pessoas com base na cultura, religião, orientação sexual ou origem étnica dos indivíduos
8. ...

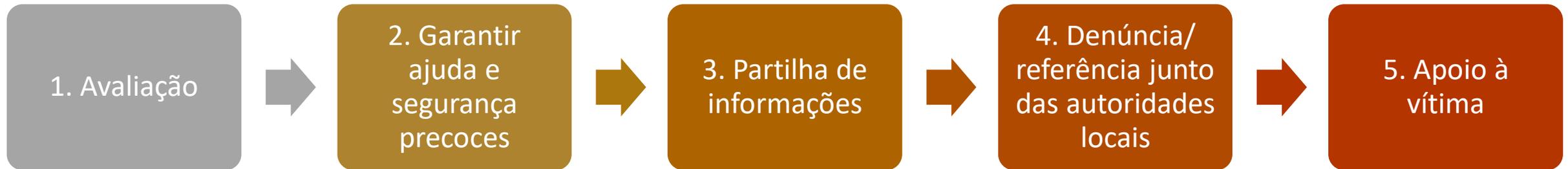
# Reações das vítimas

- Sentimento de irrealidade
- Flashbacks
- Ansiedade e dificuldade de concentração
- Dificuldade em dormir
- Sentimento de culpa
- Raiva
- Medo
- Mudanças de humor e depressão
- Perturbações de ordem física

Responder a situações de negligência, abuso ou maus-tratos

# Estratégias face ao abuso

Estratégias de como responder a preocupações relacionadas com a ocorrência de negligência, abuso ou maus-tratos:



# Estratégias face ao abuso

## 1. Avaliação

- Reservar tempo, atenção e apoio à vítima
- Ouça, reconheça, valide
- Evitar questões que faça a vítima reviver os momentos
- Factos e não ilações



## 2. Garantir ajuda e segurança precoces

- Agir de forma preventiva (avaliação dos riscos)
- Garantir segurança da vítima, de outros elementos e de si
- Pedir consentimento para outras ações/ suporte
- Partilhar contactos: Gabinetes de Apoio à Vítima Locais, PSP, etc.
- Cuidados: proteger provas, nomes de testemunhas, etc.



## 3. Partilha de informações

- Comunicação à entidade patronal/ superior hierárquico
- Registrar as observações



## 4. Denúncia/ referência junto das autoridades locais

- Se necessário, pedir consentimento para denúncia
- Consciência de que maus-tratos é crime: dever legal de denunciar
- Em alguns casos, adultos com plena capacidade de tomar decisões informadas podem não dar consentimento para denúncia



## 5. Apoio à vítima

- Apoio emocional/Escutar
- Manter relação de confiança
- Informar/ sensibilizar
- Tranquilizar
- Ter compaixão

# Intervenção

## Maus-tratos por parte dos cuidadores formais

- Comunicar entidade empregadora/superior hierárquico
- Técnica responsável
  - Ouve as partes envolvidas
  - Salvaguarda os direitos
  - Aciona mecanismos de sanção
  - Tratamento da ocorrência
  - Se necessário, acionar meios legais

## Maus-tratos por parte dos familiares

- Comunicar entidade empregadora/superior hierárquico
- Técnica responsável
  - Avalia situação, ouvindo partes envolvidas
  - Apoiar pessoa cuidada
  - Sensibilizar à denúncia
  - Referenciar junto de Entidade Local de Apoio à Vítima / CPCJ
  - Se necessário, acionar meios legais

## Maus-tratos por parte da pessoa cuidada

- Comunicar entidade empregadora/superior hierárquico
- Técnica responsável
  - Ouve partes envolvidas
  - Salvaguardar direitos dos cuidadores (formais/informais)
  - Apoiar cuidador
  - Sensibilizar à denúncia
  - Referenciar junto de Entidade Local de Apoio à Vítima
  - Se necessário, acionar meios legais

# Princípios orientadores para intervenção

## Entidades a comunicar

- Comunicação entidade patronal / superior hierárquico
- Gabinete de Apoio à Vítima / SAAS-Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
- Denúncia Ministério Público

## Princípios

- Privacidade
- Intervenção, o mais precoce possível
- Intervenção mínima (intervenção dos agentes indispensáveis)
- Participação e audição obrigatória das partes envolvidas
- Comunicação e relação empática
- Demonstração de credibilidade ao testemunho
- Não emitir juízos de valor
- Denúncia efetiva após verificação/validação

# Barreiras na denúncia de negligência, abuso ou maus-tratos

# Barreiras à denúncia

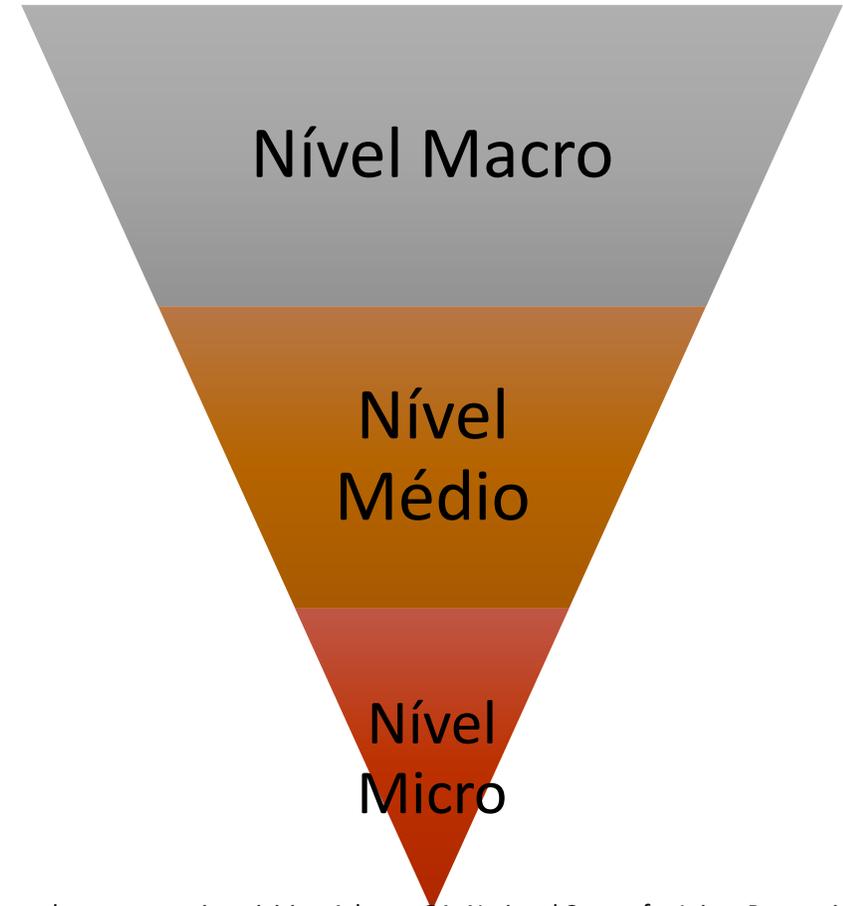
Alguns motivos comuns identificados na literatura:

1. Não identificação como violência (“Ela só estava chateada”)
2. Desculpabilização do agressor (“Ele tem uma deficiência. Coitadinho. Entendo a revolta dele.”)
3. Medo que ninguém acredite na vítima (“Ele não me tocou. Se eu não estava ferida, quem acredita?”)
4. Medo do agressor (“Ela vai perseguir-me.”)
5. Dependência do agressor (“Eu preciso que ele continue a cuidar de mim.”)
6. Vergonha (“Os que as pessoas vão dizer?”)
7. Sentimento de culpa (“Eu não devia ter respondido.”)
8. Vítima culpabilizada (“Porque usava uma saia tão curta?”)
9. Medo de represálias (ter de sair de casa)
10. Medo de enfrentar processo e “não dar em nada” (receio de não conseguir provar a violência)
11. Cultura de relatos – reviver os momentos ao relatar

# Estratégias de prevenção de negligência, abuso ou maus-tratos

# Estratégias para prevenir / reduzir a negligência, abuso e maus-tratos

- Política, estratégia, legislação – tais como:
  - desenvolvimento económico e apoio
  - engajamento público e normas sociais
  - Educação geral
- Trabalhar com comunidades – como:
  - Informando/sensibilizando (folhetos, vídeos, rádio, etc.)
  - ONG de apoio
  - desenvolver programas para prevenir danos
  - linhas de ajuda
- Trabalhando com indivíduos - tais como:
  - reconhecer pessoas em risco
  - educação dos cuidadores + programas de apoio
  - apoio jurídico, psicológico e educacional às vítimas



# Importante

# Contactos essenciais

A APAV disponibiliza, de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, apoio a todas as pessoas que foram ou são vítimas de crime e violência, bem como aos seus familiares e amigos.

Contactos da APAV:

- Linha de Apoio à Vítima – 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 9h às 21h
- Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos: [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/gav/onde-estao](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/gav/onde-estao))

## SISTEMA INTEGRADO DE APOIO À DISTÂNCIA



## LINHA INTERNET SEGURA



Linha  
Internet  
Segura

800 219 090

## SUB-REDES ESPECIALIZADAS

CARE

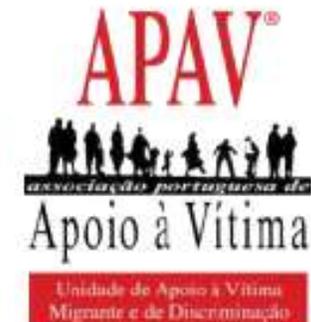


RAFAVHT



apoio a familiares e amigos  
de vítimas de homicídio

UAVMD



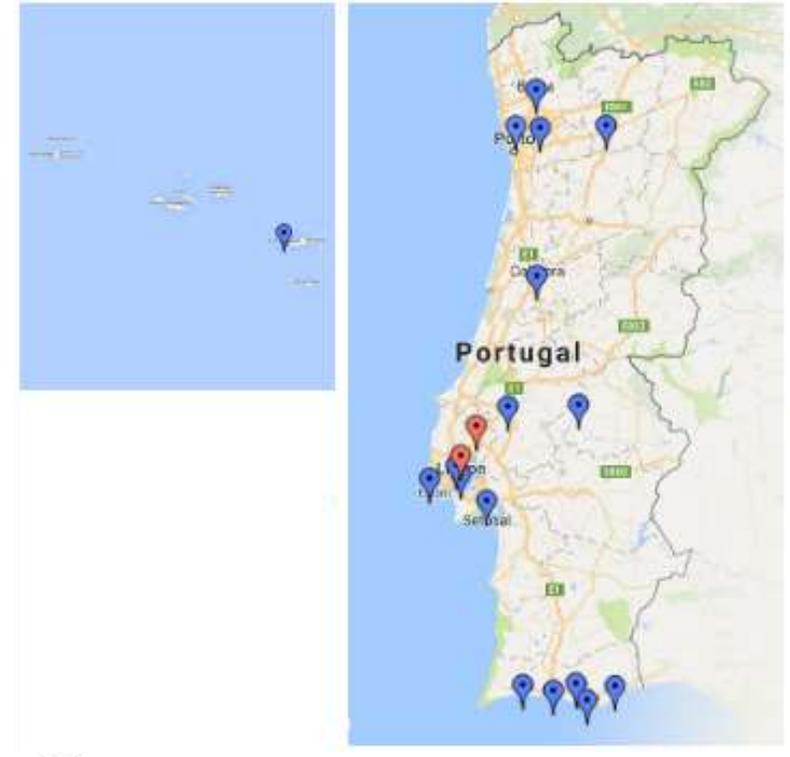
# GAV-Gabinete de Apoio à Vítima

- Os **Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV)** são gabinetes locais de prestação de serviços de apoio aos cidadãos vítimas de crime e suas famílias nas suas comunidades.
- A **Unidade de Apoio à Vítima Migrante (UAVM)** é uma unidade específica de apoio criada pela APAV e co-financiado pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros.
- Os Gabinetes de Apoio à Vítima têm disponível, de acordo com os recursos da sua rede de Voluntariado, serviços de apoio emocional, jurídico, psicológico e social à vítima de crime.
- **O apoio é confidencial e gratuito.**
- Os utentes da APAV têm direito à confidencialidade de toda a informação, documentos e elementos identificativos que a si digam respeito.

Contudo, o dever de confidencialidade dos serviços da APAV cessa:

- a) quando a vida do utente ou de terceiros estiver em perigo;
- b) se trate de factos que possam inocentar alguém injustamente acusado ou condenado;
- c) quando esteja iminente a prática de crime contra pessoa que, devido à sua diminuta ou avançada idade ou ao seu estado de saúde, se encontre numa situação de especial vulnerabilidade;
- d) quando o utente expressamente autorizar a divulgação de informações;
- e) quando uma autoridade judiciária, nos termos legalmente previstos, determine a prestação de depoimento ou a transmissão de informações;
- f) quando tal se revele imprescindível para a defesa da APAV ou de um colaborador da associação em processo judicial ou para a defesa da sua idoneidade pessoal e/ou profissional;
- g) em todos os demais casos legalmente previstos.

[https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/gav/onde-estao](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/gav/onde-estao)



**CHAMADA GRATUITA**  
**116 006**  
LINHA DE APOIO À VÍTIMA  
DIAS ÚTEIS DAS 08H-22H

CONTACTE POR **skype**  
DIAS ÚTEIS 10H-18H  
apav\_lav

**Língua Gestual Portuguesa**  
Skype: Serviliin - Intérprete LGP  
Videochamada: 12472

**800** Linha  
**219** Internet  
**090** Segura



# InfoVítimas – INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS

O direito à informação é muito importante, pois só **uma vítima bem informada pode participar devidamente no processo e exercer os seus direitos.**



INFOVÍTIMAS INCLUSIVO DEFICIÊNCIA VISUAL | INFOVÍTIMAS INCLUSIVO SURDEZ

CHAMADA GRATUITA LINHA DE APOIO À VÍTIMA **116 006**

DESCARREGUE A NOVA **APP SOBRE OS DIREITOS DAS VÍTIMAS DE CRIME**

QUERO APRESENTAR QUEIXA: O QUE FAZER?

**QUALQUER PESSOA PODE SER VÍTIMA DE CRIME**

Ser vítima de crime é um acontecimento negativo a que qualquer pessoa pode ser sujeita ao longo da sua vida. Para além das consequências físicas, psicológicas, económicas e sociais que o crime pode provocar, é normal que o envolvimento num processo judicial possa levantar-lhe dúvidas e causar-lhe ansiedade e receio.

QUAL É O PAPEL DA POLÍCIA NO PROCESSO?



FUI VÍTIMA DE CRIME E DESDE AÍ SINTO MEDO. ISTO É NORMAL?



QUERO APRESENTAR QUEIXA: O QUE FAZER?



SINTO QUE ESTOU EM PERIGO: COMO POSSO OBTER PROTECÇÃO?



# APAV – Cibercrime - [www.apav.pt/cibercrime](http://www.apav.pt/cibercrime)



**LINHA INTERNET SEGURA**

800 Linha Internet 090 Segura

APAV Apoio à Vitima

A Associação Portuguesa de Apoio à Vitima é a entidade que coordena a Linha Internet Segura, um serviço do Centro Internet Segura que compreende:

- Esclarecimento e apoio ao cidadão - para utilização mais segura, responsável e saudável da Internet e tecnologias associadas. Acessível através de formulário [pedido de esclarecimento](#), contacto telefónico gratuito (800 219 090), e correio electrónico ([linhainternetsegura@apav.pt](mailto:linhainternetsegura@apav.pt)).
- Serviço de denúncia de conteúdos ilegais online - nomeadamente Conteúdos de Abuso Sexual de Menores, Apologia ao Racismo, Apologia à Violência. Acessível através de formulário [Denunciar Conteúdo Ilegal](#), contacto telefónico gratuito (800 219 090), e correio electrónico ([linhainternetsegura@apav.pt](mailto:linhainternetsegura@apav.pt)).

A Linha Internet Segura funciona nos dias úteis das 8h00 às 22h00.

Quem somos +

Objectivos +

PEDIR ESCLARECIMENTO DENUNCIAR CONTEÚDO ILEGAL



Linha Internet Segura 800 219 090

APAV Apoio à Vitima

Centro Internet Segura

Co-financiado pela União Europeia

CNCS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FCT

APAV

Microsoft

[https://www.youtube.com/watch?v=H\\_k\\_nxjWU0Y&t=88s](https://www.youtube.com/watch?v=H_k_nxjWU0Y&t=88s)

# Bibliografia

- Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (2020) A long way to go for LGBTI equality. URL: [https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra\\_uploads/fra-2020-lgbti-equality-1\\_en.pdf](https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2020-lgbti-equality-1_en.pdf)
- Aprender sem limites: <http://www.aprendersem limites.pt/blogue-asl/maus-tratos-a-criancas-e-jovens-fatores-de-risco>
- APAV (2022) Estatísticas APAV-Relatório Anual 2021. Disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/images/press/Relatorio\\_Anual\\_2021.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf)
- APAV (2020) Folha informativa: Violência contra pessoas com deficiência. Disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/FI\\_Violencia\\_contra\\_pessoas\\_deficiencia\\_2020.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/FI_Violencia_contra_pessoas_deficiencia_2020.pdf)
- APAV (2019) Estatísticas APAV-Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018. Disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV\\_Pessoas\\_Idosas\\_2013\\_2018.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Pessoas_Idosas_2013_2018.pdf)
- CIG-Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2016) Violência doméstica: Boas práticas no apoio a vítimas LGBT, Lisboa. URL: [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Violencia-domestica\\_boas-pr%C3%A1ticas-no-apoio-a-v%C3%ADtimas-LGBT-Guia-para-profissionais-de-estruturas-de-apoio-a-v%C3%ADtimas.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Violencia-domestica_boas-pr%C3%A1ticas-no-apoio-a-v%C3%ADtimas-LGBT-Guia-para-profissionais-de-estruturas-de-apoio-a-v%C3%ADtimas.pdf)
- Daly JM, Butcher HK. Evidence-Based Practice Guideline: Elder Abuse Prevention. J Gerontol Nurs. 2018 Jul 1;44(7):21-30. doi: 10.3928/00989134-20180614-05. PMID: 29969137.
- Dias, L.B.; Prates, L. A & Cremonese, L. (2021) Perfil, fatores de risco e prevalência da violência contra a mulher. Sanare (Sobral, Online). 2021;20(1):102-114. URL: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1555/789>

# Bibliografia (cont.)

- FENACERCI-Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (2010) Roteiro para a Prevenção de Maus-Tratos a Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Multideficiência, Lisboa. URL: [https://www.fenacerci.pt/web/publicacoes/fenacerci/pro4\\_rot\\_Brochura\\_portugues.pdf](https://www.fenacerci.pt/web/publicacoes/fenacerci/pro4_rot_Brochura_portugues.pdf)
- Gil, A. P.; Santos, A. J.; Nicolau, R. & Santos, C. (2015) Fatores de risco de violência contra as pessoas idosas: consensos e controvérsias em estudos de prevalência, Configurações [Online], 16. URL : [http:// journals.openedition.org/configuracoes/2852](http://journals.openedition.org/configuracoes/2852); DOI : 10.4000/configuracoes.2852
- Martins, J. S. (2019) Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais, Porto: Universidade Fernando Pessoa. URL: [https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/7747/1/PG\\_Joana%20Soeiro%20Martins.pdf](https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/7747/1/PG_Joana%20Soeiro%20Martins.pdf)
- National Research Council (US) Panel to Review Risk and Prevalence of Elder Abuse and Neglect; Bonnie RJ, Wallace RB, editors. Elder Mistreatment: Abuse, Neglect, and Exploitation in an Aging America. Washington (DC): National Academies Press (US); 2003.
- Nosek, M.A.; Howland, C.A. & Young, M.E. (1997) Abuse of women with disabilities: Policy implications. Journal of Disability Policy Studies, v. 8, pp.157-175.
- ODDH-Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (2022) Relatório "Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos 2022". URL: <http://oddh.iscsp.ulisboa.pt/index.php/pt/2013-04-24-18-50-23/publicacoes-dos-investigadores-oddh/item/600-relatorio-oddh-2022>

# Bibliografia (cont.)

- República Eslovénia (2015) Diretrizes profissionais para abordar a violência doméstica em implementação atividades de saúde. URL: <https://www.prepoznajnasilje.si/docs/default-source/zakonodaja/strokovne-smernice-za-obravnavo-nasilja-v-dru%C5%BEini-pri-izvajanju-zdravstvene-dejavnosti.pdf>
- Específica:
  - Children: <https://www.gov.uk/topic/schools-colleges-childrens-services/looked-after-children> and <https://www.nice.org.uk/guidance/qs179>
  - Elderly: [https://www.euro.who.int/\\_data/assets/pdf\\_file/0010/144676/e95110.pdf](https://www.euro.who.int/_data/assets/pdf_file/0010/144676/e95110.pdf)
  - Disability: [https://www.odsc.vic.gov.au/wp-content/uploads/Literature-review\\_December-2017.pdf](https://www.odsc.vic.gov.au/wp-content/uploads/Literature-review_December-2017.pdf)
  - LGBT+: Bloemen EM, Rosen T, LoFaso VM, Lasky A, Church S, Hall P, Weber T, Clark S. Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Older Adults' Experiences With Elder Abuse and Neglect. J Am Geriatr Soc. 2019 Nov;67(11):2338-2345. doi: 10.1111/jgs.16101. Epub 2019 Aug 21. PMID: 31433870; PMCID: PMC7288570.
  - Domestic: <https://www.rcn.org.uk/clinical-topics/domestic-violence-and-abuse>



Obrigada!

Mafalda Oliveira  
mafalda.oliveira@apn.pt

7 de janeiro de 2023

